

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Ronis José Pereira Alves
Cargo: Vereador

Do primeiro (1.º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), neste Município e Comarca de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no Plenário da Câmara Municipal. Helio Santana de Araújo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor Vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Urbanir Pedro Boscetti, Presidente nos termos do Parágrafo 1.º do Art. 5.º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os Secretários Ad-hoc, abaixo-assinados, compareceu o senhor Ronis José Pereira Alves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Silvério Del pupo, 20, fiquitibá - Araçuaç, ES, eleito Vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008, pelo Partido PDT conforme fez prova com o diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo Juízo desta Comarca de Araçuaç, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a Constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Araçuaç e as demais Leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Araçuaç, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo." Presente se acha para tomar posse do Cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo Compromissado Ronis José Pereira Alves.

por mim Presidente eventual

Ad-hoc Gilberto Ferreri

Ad-hoc Domingos Frigini

Ronis José Pereira Alves

Urbanir Pedro Boscetti

Ad-hoc

Boscetti

pelo 1.º Secretário

e pelo 2.º Secretário